

Processo n.: @PCR 16/00506507

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 2011NE000117, de 08/12/2011, valor de R\$ 207.540,00, à Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó, visando a execução do Projeto Aquisição de Instrumento

Interessados: Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó e Cristiane Iunes Raimann

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 160/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas dos recursos repassados à Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó, referentes à nota de empenho n. 2011NE000117, datada de 08/12/2011, no valor de R\$ 207.540,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta reais).

2. Recomendar à *Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó* e à *Sra. Cristiane Iunes Raimann* que, em futuros repasses de recursos públicos, observem a legislação pertinente especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó, à Sra. Cristiane Iunes Raimann e à Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

Ata n.: 13/2021

Data da sessão: 21/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC